



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E VOITTO TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E EDITORA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com VOITTO TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E EDITORA LTDA com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 376, bairro Cascatinha – CEP: 36033-310, inscrito no CNPJ sob o nº 10.325.713/0001-89, doravante denominado CONVENENTE, na pessoa do Diretor Executivo, Sr. THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura por parte da empresa parceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder 30% (trinta por cento) de DESCONTO para os cursos digitais da Voitto. O desconto será concedido aos profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG, aos funcionários e familiares (pais, cônjuge, filho) aptos e interessados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 11 de Julho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

VOITTO TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E EDITORA LTDA
THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO

Testemunhas:

Nome: Karissa Oliveira Barberi Coutinho
CPF: 085 484.266-02

Nome: Jolanda Leite
CPF:

